

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 133, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, que tem a **intenção de Revogar o Pregão Eletrônico nº 038/2022**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial ostensiva no Porto do Itaqui, terminais portuários e demais áreas e instalações administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.

No caso em tela, fora solicitada a revogação do processo licitatório, em razão da informação da Gerência de Segurança Portuária – GESEP, informando que, mediante o Decreto nº 38.215, de 03/04/2023, que alterou seu Estatuto Social, dentre estas a criação da Diretoria de Terminais Externos, do Escritório de Representação da EMAP, em Brasília/DF, e o dever de zelar e cuidar do Cais da Praia Grande, que resultou na necessidade de aumentar os Postos Serviços de Vigilância, objeto da contratação do presente Processo.

Do exposto, **abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa, estando os autos à disposição dos interessados.**

São Luís – MA, 27 de junho de 2023.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP